



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2020.005

Criação e Atualização de Regras de Validação

Versão 1.20 – Junho 2021



## Sumário

Controle de Versões.....	4
Histórico de Alterações / Cronograma.....	4
1. Resumo.....	5
1.1. Alterações Introduzidas na Versão 1.10.....	5
1.2. Alterações Introduzidas na Versão 1.20.....	5
2. Visão Geral.....	5
2.1. Alterações de Campos.....	5
2.1.1. Novos Campos para Códigos de Barra (Grupo I).....	5
2.1.2. Produtos e Serviços / Declaração de Importação (Grupo I01).....	5
2.1.3. Alteração do Campo cAgreg para Alfanumérico (Grupo I80).....	6
2.1.4. Campos para ICMS ST Desonerado (Grupos de Tributação do ICMS=10, 70 e 90).....	6
2.1.5. Campos para ICMS Diferido em Operações com FCP (Grupo de Tributação do ICMS=51).....	6
2.1.6. Nova Modalidade de Base de Cálculo do ICMS ST nos Grupos de Tributação do ICMS=70 e ICMS=90.....	6
2.1.7. Inclusão de Indicadores Relacionados com Valor Total da Nota (Grupos R e T).....	6
2.1.8. Produtos e Serviços / Declaração de Exportação (Grupo I03).....	6
2.2. Alterações de Regras de Validação.....	6
2.2.1. CEST Inexistente (regra I05c-10).....	7
2.2.2. CFOP: Melhoria da Validação em Anulação de Serviço de Transporte (regra I08-90).....	7
2.2.3. CST incompatível em Operação com Não Contribuinte (regra N12-70).....	7
2.2.4. CST incompatível em Operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (regra N12-80) ..	7
2.2.5. Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino (regras NA15-10 e NA17-10).....	7
2.2.6. Uso dos Indicadores Relacionados com Valor Total da Nota (regra W16-10).....	7
2.2.7. Informações do Responsável Técnico (regras do grupo ZD).....	7
2.2.8. Inclusão de Novos Motivos para Impedir o Cancelamento (regras 4P15-30 e 4P15-34).....	7
2.2.9. Emitente Bloqueado para Operação com a UF de Destino.....	7
2.2.10. Fim da Validação de Inutilização da Numeração nas Emissões em Contingência.....	8
2.2.11. Rejeição por divergência entre CPF e IE do destinatário.....	8
2.2.12. Autorização Assíncrona de NFC-e.....	8
2.2.13. Tag da UF da Placa Opcional.....	8
2.3. Aumento de Padronização.....	8
2.3.1. Validação Inicial da Mensagem no Web Service.....	8
3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica.....	9
3.1. Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e.....	9
3.2. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação.....	11
3.3. Grupo I80. Rastreabilidade de produto.....	12
3.4. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=10.....	12
3.5. Grupo N. Grupo tributação do ICMS=51.....	12
3.6. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=70.....	13
3.7. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=90.....	14
3.8. Grupo R. PIS ST.....	15
3.9. Grupo T. COFINS ST.....	15
3.10. Grupo X. Informações do Transporte da NF-e.....	16
4. Detalhamento das Validações- Autorização.....	17
I. Produtos e Serviços.....	17
N. Item/ Tributo: ICMS.....	17
NA. Item/ICMS para UF de Destino.....	19
W. Total da NF-e.....	20
ZD. Informações do Responsável Técnico.....	21

1. Banco de Dados: Emitente.....	21
3. Banco de Dados: Inutilização.....	21
5. Banco de Dados: Destinatário.....	21
5. Eventos de Cancelamento (NT2018.004).....	22
6. Validação Inicial da Mensagem no SOAP Header ( <del>NfeAutorizacao</del> , Item 4.1.2 do MOC v7.0, Anexo 1).....	23
<b>DA. Autorização – Área de Dados do Lote de NF-e</b> .....	23
7. Novos códigos de Rejeição.....	24

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.20	Junho/2021	Correções e melhorias desta NT
1.10	Dezembro/2020	Introdução de melhorias e adaptação ao MOC 7.0
1.00	Novembro/2020	Publicação da NT
1.00	Agosto/2020	Publicação da minuta da NT, para conhecimento e manifestações dos contribuintes.

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.20	<ul style="list-style-type: none"><li>• Corrigido os campos X19 e X23</li><li>• Alterado os campos X20 e X24 (Sigla da UF) que passaram a ser opcionais</li><li>• Alterada a regra 1C17-50 para incluir o condicional indIEDest=9</li><li>• Alterada a regra 3B08-100</li><li>• Publicação pacote PL_009g_V4_00_NT_2020_005_v1.20</li></ul>	02/08/2021	04/10/2021
1.10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emitente bloqueado para operação com a UF de Destino</li><li>• Rejeição por divergência entre CPF e IE do destinatário</li><li>• Fim da validação de inutilização da numeração nas emissões em contingência</li><li>• Autorização assíncrona de NFC-e passa a ser permitida somente para lotes com mais de uma nota</li><li>• Atualizada referência para versão 7.0 do MOC</li><li>• UF de registro da placa tornada opcional</li><li>• Publicação pacote PL_009_V4_00_NT_2020_005_v1.10</li></ul>	01/07/2021	01/09/2021
1.00	Criação e atualização campos e de Regras de Validação - seção 2 desta NT	01/07/2021	01/09/2021

## 1. Resumo

Essa Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e versão 4.0.

O prazo previsto para a implementação das mudanças é:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): 01/07/2021
- **Ambiente de Produção**: 01/09/2021

### 1.1. Alterações Introduzidas na Versão 1.10

A versão 1.10 desta Nota Técnica introduz melhorias sugeridas em reuniões técnicas realizadas com as empresas depois da publicação da versão 1.00 (itens 2.2.9 a 2.2.13), e corrige referências originalmente realizadas para a versão 6.0 do MOC, para refletir a nova estrutura da versão 7.0 daquele Manual (Capítulo 6).

Ficam mantidos sem alteração os prazos previamente estipulados para a versão 1.00, e acompanha esta Nota Técnica o pacote PL\_009\_V4\_00\_NT\_2020\_005\_v1.10, que incorpora também as alterações de Schema que haviam sido feitas anteriormente na NT2020.006.

### 1.2. Alterações Introduzidas na Versão 1.20

Corrigidos os campos X19 e X23 (Placa do Veículo), que voltaram a ter sua ocorrência "1-1", e alterado os campos X20 e X24 (Sigla da UF) que passaram a ser opcionais, como falado no item 2.2.13, já que o novo modelo de placa não possui a UF de registro.

Alterada a regra 1C17-50 para incluir o condicional indIEDest=9 (destinatário não contribuinte) e alterada a "Nota" explicitando que a regra não se aplica para as UFs que não são signatárias desta regra, conforme § 7º, Cláusula sexta do Ajuste SINIEF 07/05.

Regra I08-90 saiu desta NT, porque está na NT 2020.006.

Alterada a regra 3B08-100 para SP validar os outros tipos de emissão.

Colocado uma observação na regra W16-10 para deixar claro que os campos vPis é do grupo PISST e vCofins é do grupo COFINSST

Alterado o leiaute dos campos pFCPDif e vFCPDif do grupo ICMS51.

O prazo previsto para a implementação das mudanças é:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): 02/08/2021
- **Ambiente de Produção**: 04/10/2021

A NT 2020.005 passou a ter o prazo de implementação conforme datas acima.

## 2. Visão Geral

### 2.1. Alterações de Campos

#### 2.1.1. Novos Campos para Códigos de Barra (Grupo I)

Conforme especificado na NT2017.001, os campos cEAN (I03) e cEANtrib (I12) devem ser utilizados exclusivamente para informação de códigos GTIN (*Global Trade Item Number*) do produto, antigo código EAN.

Como existem outros códigos de barras em uso no Brasil, para que um contribuinte possa informar simultaneamente o código de barras utilizado por seu fornecedor e o seu (do contribuinte) código interno, ficam criados os campos cBarra (I03a) e cBarraTrib (I12a), sem validações, para que seja possível a informação de códigos de barras diferentes do padrão GTIN usados pelo emitente e pelo destinatário.

#### 2.1.2. Produtos e Serviços / Declaração de Importação (Grupo I01)

- Introduzidos novos códigos no campo para informação da via de transporte internacional (tpViaTransp – I23a) em razão das alterações relacionadas com as declarações de importação:

8=Conduto/Rede Transmissão  
9=Meios Próprios  
10=Entrada/Saída Ficta  
11=Courier  
12=Em mãos  
13=Por reboque

- Alterações no grupo adi (I25):
  - Aumentado o número máximo de ocorrências do grupo;
  - Grupo também pode registrar itens da Declaração Única de Importação (DUImp), não apenas adições a documentos de importação;
  - O número do ato concessório de Drawback agora pode ser alfanumérico, e seu tamanho máximo foi aumentado.

### 2.1.3. Alteração do Campo cAgreg para Alfanumérico (Grupo I80)

A NT2016.002 introduziu o grupo I80 para permitir a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias. Observou-se a necessidade de alterar o campo onde se informa o Código de Agregação (cAgreg – I85) de numérico para alfanumérico.

### 2.1.4. Campos para ICMS ST Desonerado (Grupos de Tributação do ICMS=10, 70 e 90)

Para permitir o detalhamento do ICMS de substituição tributária em operações relacionadas com uso na agropecuária ou com órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário ficam criados os campos destinados à informação do Valor do ICMS-ST desonerado (vICMSSTDeson – N33a) e do Motivo da desoneração do ICMS-ST (motDesICMSST – N33b) nos grupos relativos a operações tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária (CST 10), com tributação do ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária (CST 70), e com outras tributações do ICMS (CST 90).

### 2.1.5. Campos para ICMS Diferido em Operações com FCP (Grupo de Tributação do ICMS=51)

No grupo relativo a operações com tributação por diferimento (CST 51) ficam criados campos para informação do percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) (pFCPDif – N17d), do valor do ICMS relativo ao FCP diferido (vFCPDif – N17e) e do valor efetivo do ICMS relativo ao FCP (vFCPefet – N17f).

As unidades federadas onde existe esta possibilidade publicarão instruções sobre como estes campos devem ser preenchidos.

### 2.1.6. Nova Modalidade de Base de Cálculo do ICMS ST nos Grupos de Tributação do ICMS=70 e ICMS=90

Identificou-se a necessidade de criação de novo tipo de modalidade de Base de Cálculo do ICMS ST (modBCST – N18) para operações com tributação do ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária (CST 70), Tributação ICMS: Outros (CST 90);

### 2.1.7. Inclusão de Indicadores Relacionados com Valor Total da Nota (Grupos R e T)

Inclusão de campos indicadores sobre se os valores de PIS Substituição Tributária (indSomaPISST – R07) e de COFINS Substituição Tributária (indSomaCOFINSST – T07) integram o valor total da Nota.

### 2.1.8. Produtos e Serviços / Declaração de Exportação (Grupo I03)

O número do ato concessório de Drawback agora pode ser alfanumérico, e seu tamanho máximo foi aumentado.

## 2.2. Alterações de Regras de Validação

### 2.2.1. CEST Inexistente (regra I05c-10)

Impedir a utilização de Código Especificador da Substituição Tributária inexistente.

### 2.2.2. CFOP: Melhoria da Validação em Anulação de Serviço de Transporte (regra I08-90)

Permitir o uso de CFOP de operação interestadual para anulação de serviço de transporte com tomador e prestador estabelecidos na mesma UF.

### 2.2.3. CST incompatível em Operação com Não Contribuinte (regra N12-70)

Inclusão de Exceção para incluir Operação de Aquisição de Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre.

### 2.2.4. CST incompatível em Operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (regra N12-80)

Inclusão de Exceção para incluir Operação de Remessa para Industrialização por Encomenda.

### 2.2.5. Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino (regras NA15-10 e NA17-10)

Reativação da regra que verifica o repasse do diferencial de alíquotas.

### 2.2.6. Uso dos Indicadores Relacionados com Valor Total da Nota (regra W16-10)

Uso correto dos campos indicadores (indSomaPISST – R07 e indSomaCOFINSST – T07) sobre se os valores de PIS Substituição Tributária (vPIS – R06) e de Cofins Substituição Tributária (vCOFINS – T06) integram o valor total da Nota.

### 2.2.7. Informações do Responsável Técnico (regras do grupo ZD)

- Dispensada a informação do grupo de informações do Responsável Técnico em caso de NF-e avulsa
- Corrigidas as redações das regras ZD02-10 e ZD07-10

### 2.2.8. Inclusão de Novos Motivos para Impedir o Cancelamento (regras 4P15-30 e 4P15-34)

Não será mais possível cancelar NF-e na qual tenha sido registrado um dos seguintes eventos:

- 790700 – Registro de Averbação para Exportação
- 990100 – Registro de Cessão de Parcela de Fat-e por IMF
- 900120 – Transferência de Parcela de Fat-e por IMF
- 900140 – Ativação de monitoramento de parcela de Fat-e informada por ESF
- 900138 – Envio de Parcela de Fat-e para Cobrança Judicial
- 900110 – Recebível em Avaliação

### 2.2.9. Emitente Bloqueado para Operação com a UF de Destino

Uma das alterações introduzida pelo Ajuste SINIEF 33/19, de 13 de dezembro de 2019 é a possibilidade de, a critério de cada unidade federada, a irregularidade fiscal que pode motivar a denegação de uma nota fiscal poder alcançar também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativa às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual.

A implementação desta funcionalidade fica viabilizada pela regra de validação 1C17-50.

### 2.2.10. Fim da Validação de Inutilização da Numeração nas Emissões em Contingência

A regra 3B08-100, que não permite autorização de NF-e com numeração que tenha sido inutilizada, deixa de ser aplicada nas hipóteses de emissão em contingência 2 (Contingência FS-IA), 4 (Contingência EPEC) ou 5 (Contingência FS-DA).

### 2.2.11. Rejeição por divergência entre CPF e IE do destinatário

Ativação da regra 5E17-10, para validar o par CPF e IE registrado no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC): para os destinatários contribuintes identificados por CPF verificar o vínculo entre o CPF e a IE do destinatário informada, conforme o cadastro de contribuintes da unidade federada (UF).

### 2.2.12. Autorização Assíncrona de NFC-e

Autorização assíncrona de NFC-e passa a ser permitida somente para lotes com mais de uma nota (regra GAP03a-3).

### 2.2.13. Tag da UF da Placa Opcional

O novo modelo de placa adotado no Brasil não possui a informação da UF de registro, por este motivo esta informação foi tornada opcional no *schema* (campos X19 e X23).

## 2.3. Aumento de Padronização

Ao longo dos anos foram sendo introduzidos campos no leiaute da NF-e, com diferentes formas de adaptação nas colunas “#” e “ID” das tabelas respectivas. Nesta NT procurou-se reduzir as diferenças entre estas formas de adaptação.

### 2.3.1. Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Na NT2016.002 houve uma padronização nos nomes dos parâmetros de entrada e saída dos Web Services e algumas outras definições.

Observado que algumas empresas novas, não incluem o parâmetro de entrada “nfeDadosMsg” na mensagem SOAP ou erram a informação do nameSpace. Nesses casos, a SEFAZ Autorizadora retorna o erro “999”, ou algum outro erro na chamada do Web Service.

Criada uma regra de validação específica para facilitar a identificação do erro pela empresa, com a mensagem “242 - Rejeição: Mensagem SOAP inválida”.



## 3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

### 3.1. Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
100	I01	prod	<b>Detalhamento de Produtos e Serviços</b>	G	H01		1-1		
101	I02	cProd	Código do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1 - 60	Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato: "CFOP9999"
102	I03	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	C	1-1	0,8,12, 13, 14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14). Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN"; (atualizado NT 2017/001)
102.01	I03a	cBarra	Código de barras diferente do padrão GTIN	E	I01	C	0-1	3-30	Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros que seja diferente do padrão GTIN
103	I04	xProd	Descrição do produto ou serviço	E	I01	C	1-1	1 - 120	
104	I05	NCM	Código NCM com 8 dígitos	E	I01	N	1-1	2, 8	Obrigatória informação do NCM completo (8 dígitos). Nota: Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o valor 00 (dois zeros). (NT 2014/004)
104.01	I05a	NVE	Codificação NVE – Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística	E	I01	C	0-8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais. Vide: Anexo XII.03 – Identificador NVE
104.02	I05b	-x-	<b>Sequência XML</b>	G	I01		0-1		<b>(Incluído na NT2016.002)</b>
104.03	I05c	CEST	Código CEST	E	I05b	N	1-1	7	Campo CEST (Código Especificador da Substituição Tributária), que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS <b>(Incluído na NT 2015/003. Atualizado NT2016.002)</b>
104.04	I05d	indEscala	Indicador de Escala Relevante	E	I05b	C	0-1	1	Indicador de Produção em escala relevante, conforme Cláusula 23 do Convenio ICMS 52/2017: S – Produzido em Escala Relevante; N – Produzido em Escala NÃO Relevante. Nota: preenchimento obrigatório para produtos com NCM relacionado no Anexo XXVII do Convenio 52/2017 <b>(Incluído na NT2016.002)</b>
104.05	I05e	CNPJFab	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	E	I05b	N	0-1	14	CNPJ do Fabricante da Mercadoria, obrigatório para produto em escala NÃO relevante. <b>(Incluído na NT2016.002)</b>

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
104.06	I05f	cBenef	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.	E	I01	C	0-1	8,10	Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. <b>(Incluído na NT2016.002)</b>
105	I06	EXTIPI	EX_TIPI	E	I01	N	0-1	2 - 3	Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
107	I08	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	E	I01	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP.
108	I09	uCom	Unidade Comercial	E	I01	C	1-1	1 - 6	Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	E	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109.01	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	I01	N	1-1	11v0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)
110	I11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços.	E	I01	N	1-1	13v2	O valor do ICMS faz parte do Valor Total Bruto, <b>exceto nas notas de importação</b>
111	I12	cEANtrib	GTIN ( <i>Global Trade Item Number</i> ) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	C	1-1	0,8,12, 13, 14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto. O GTIN da unidade tributável deve corresponder àquele da menor unidade comercializável identificada por código GTIN. Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN" <b>(Atualizado NT 2017.001)</b>
111.01	I12a	cBarraTrib	<b>Código de Barras da unidade tributável que seja diferente do padrão GTIN</b>	<b>E</b>	<b>I01</b>	<b>C</b>	<b>0-1</b>	<b>3-30</b>	<b>Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros, que seja diferente do padrão GTIN, correspondente àquele da menor unidade comercializável identificado por Código de Barras</b>
112	I13	uTrib	Unidade Tributável	E	I01	C	1-1	1 - 6	
113	I14	qTrib	Quantidade Tributável	E	I01	N	1-1	11v0-4	O GTIN da unidade tributável deve corresponder àquele da menor unidade comercializável identificada por código GTIN
113.01	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	I01	N	1-1	11v0-10	
114	I15	vFrete	Valor Total do Frete	E	I01	N	0-1	13v2	Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN"
115	I16	vSeg	Valor Total do Seguro	E	I01	N	0-1	13v2	
116	I17	vDesc	Valor do Desconto	E	I01	N	0-1	13v2	
116a	I17a	vOutro	Outras despesas acessórias	E	I01	N	0-1	13v2	(v2.0)
116b	I17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	E	I01	N	1-1	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)

### 3.2. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
117	I18	DI	<b>Declaração de Importação</b>	G	I01		0-100		<b>Informar dados da importação</b>
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE, <b>DUImp</b> )	E	I18	C	1-1	1 - 15	(NT 2011/004)
119	I20	dDI	Data de Registro do documento	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	E	I18	C	1-1	1 - 60	
121	I22	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	E	I18	C	1-1	2	
122	I23	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
122.01	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp)	E	I18	N	1-1	2	1=Marítima 2=Fluvial 3=Lacustre 4=Aérea 5=Postal 6=Ferrovária; 7=Rodoviária 8=Conduto/Rede Transmissão 9=Meios Próprios 10=Entrada/Saída Ficta 11=Courier 12=Em mãos 13=Por reboque
122.02	I23b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	E	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122.03	I23c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	E	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda
122.04	I23d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	E	I18	N	0-1	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122.05	I23e	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	E	I18	C	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	I24	cExportador	Código do Exportador	E	I18	C	1-1	1 - 60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	I25	adi	<b>Adições e/ou itens</b>	G	I18		1-999		<b>(NT 2011/004)</b>
125	I26	nAdicao	Número da Adição	E	I25	N	0-1	1 - 3	No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido
126	I27	nSeqAdic	Número sequencial do item dentro da Adição	E	I25	N	1-1	1 - 5	
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	I25	C	1-1	1 - 60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item da DI - Adição	E	I25	N	0-1	13v2	
128.01	I29a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I25	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128.20	I50	detExport	Grupo de informações de exportação para o item	G	I01		0-500		Informar apenas no Drawback e nas exportações
128g	I51	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I50	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

### 3.3. Grupo I80. Rastreabilidade de produto

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128.70	I80	rastro	Detalhamento de produto sujeito a rastreabilidade	G	I01		0-500		Informar apenas quando se tratar de produto a ser rastreado posteriormente (Grupo criado na NT/2016/002)
128.71	I81	nLote	Número do Lote do produto	E	I80	C	1-1	1- 20	
128.72	I82	qLote	Quantidade de produto no Lote	E	I80	N	1-1	8v3	
128.73	I83	dFab	Data de fabricação/ Produção	E	I80	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
128.74	I84	dVal	Data de validade	E	I80	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD" Informar o último dia do mês caso a validade não especifique o dia.
128.75	I85	cAgreg	Código de Agregação	E	I80	C	0-1	1-20	

### 3.4. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=10

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
184.10	N33.1	-x-	Sequência XML	G	N03		0-1		Grupo opcional
184.11	N33a	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	E	N33.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
184.12	N33b	motDesICMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	E	N33.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

### 3.5. Grupo N. Grupo tributação do ICMS=51

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
212.01	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N07		0-1		Grupo Opcional
212.02	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.1	N	1-1	13v2	Informar a Base de Cálculo do FCP
212.03	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
212.04	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor como se não houvesse diferimento
212.05	N17.2	-x-	Sequência XML	G	N07		0-1		Grupo Opcional
212.06	N17d	pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.2	N	1-1	3v2-4	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100"

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
212.07	N17e	vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido	E	N17.2	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
212.08	N17f	vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.2	N	0-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido.

### 3.6. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=70

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
225.01	N17.0	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
225.02	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.0	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
225.03	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
225.04	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido 1=Lista Negativa (valor) 2=Lista Positiva (valor) 3=Lista Neutra (valor) 4=Margem Valor Agregado (%) 5=Pauta (valor) 6=Valor da operação.
227	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT 2016/002)
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
231.10	N23.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
231.11	N23a	vBCFCPST	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
231.12	N23b	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	3v2-4	Valor relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
231.13	N23d	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
231.20	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.21	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
231.22	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
231.30	N33.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.31	N33a	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	E	N33.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.32	N33b	motDesICMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	E	N33.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

### 3.7. Grupo N. Grupo Tributação do ICMS=90

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
239.01	N17.0	-x-	Sequência XML	G	N12.1		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
239.02	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.0	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
239.03	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
239.04	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
239.10	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido 1=Lista Negativa (valor) 2=Lista Positiva (valor) 3=Lista Neutra (valor) 4=Margem Valor Agregado (%) 5=Pauta (valor) 6=Valor da Operação
241	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT 2016/002)
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
245.20	N23.1	-x-	Sequência XML	G	N17.1		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)
245.21	N23.a	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
245.22	N23.b	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária
245.23	N23.d	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.24	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)</b>
245.25	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
245.26	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
245.30	N33.1	-x-	Sequência XML	G	N17.1		0-1		<b>Grupo opcional</b>
245.31	N33a	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	E	N33.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
245.32	N33b	motDesICMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	E	N33.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

### 3.8. Grupo R. PIS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
287	R01	PISST	Grupo PIS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
287.1	R01.1	-x-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R02 e R03 para cálculo do PIS em percentual
288	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	R01.1	N	1-1	13v2	
289	R03	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	R01.1	N	1-1	3v2-4	
289.1	R03.1	-x-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R04 e R05 para cálculo do PIS em valor
290	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	R03.1	N	1-1	12v0-4	
291	R05	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	R03.1	N	1-1	11v0-4	
292	R06	vPIS	Valor do PIS	E	R01	N	1-1	13v2	
292.01	R07	indSomaPISST	Indica se o valor do PISST compõe o valor total da NF-e	E	R01	N	0-1	1	0=Valor do PISST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do PISST compõe o valor total da NF-e

### 3.9. Grupo T. COFINS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
313	T01	COFINSST	Grupo COFINS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
313.1	T01.1	-x-	Sequência XML	CG	T01		1-1		Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS Substituição Tributária em percentual
314	T02	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	T01.1	N	1-1	13v2	
315	T03	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	T01.1	N	1-1	3v2-4	
315.1	T03.1	-x-	Sequência XML	CG	T01		1-1		Informar os campos T04 e T05 para cálculo da COFINS Substituição Tributária em valor
316	T04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	T03.1	N	1-1	12v0-4	
317	T05	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	T03.1	N	1-1	11v0-4	
318	T06	vCOFINS	Valor da COFINS	E	T01	N	1-1	13v2	
318.01	T07	indSomaCOFINSST	Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NF-e	E	T01	N	0-1	1	0=Valor da COFINSST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor da COFINSST compõe o valor total da NF-e

### 3.10. Grupo X. Informações do Transporte da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
[...]									
374	X19	placa	Placa do Veículo	E	X18	C	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XX9999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
375	X20	UF	Sigla da UF	E	X18	C	0-1	2	Informar "EX" se Exterior.
[...]									
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	C	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XX9999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
379	X24	UF	Sigla da UF	E	X22	C	0-1	2	Informar "EX" se Exterior.



## 4. Detalhamento das Validações- Autorização

### I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
105c-10	55/65	Se informado CEST, CEST inexistente (vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e).  Observação: Regra desabilitada, aguardando publicação da tabela de códigos CEST válidos	Obrig.	446	Rej.	Rejeição: Informado CEST inexistente [nItem:999]

### N. Item/ Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-70	55	<p>Operação com Não Contribuinte (indIEDest=9) e CST difere da relação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 00-Tributada integralmente</li> <li>• 20-Com redução da Base de Cálculo</li> <li>• 40-Isenta</li> <li>• 41-Não tributada</li> <li>• 60-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para NF-e de entrada (tpNF=0 - Entrada).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica, para o CST=50 (Suspensão), nas operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (Tabela CFOP, indRetor=1), nem nas operações com CFOP de Remessa de Mercadorias (Tabela CFOP, indRemes=1), e nem nas operações com CFOP 5.949 ou 6.949</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação acima não se aplica quando houver ao menos um item de venda de veículos novos (grupo "veicProd")</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016</p> <p><b>Exceção 5:</b> A regra de validação não se aplica para o CST=30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária), em operação interestadual (idDest=2) com combustíveis (tag: comb) derivados de petróleo (código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001)</p> <p><b>Exceção 6:</b> A regra de validação acima não se aplica, para os CST=50 (Suspensão) e 51 (Diferimento), nas operações de devolução (finNFe=4)</p> <p><b>Exceção 7:</b> A regra de validação acima não se aplica, para o CST=51 (Diferimento), nas operações com CFOP 5.123, 5.922, 6.123 e 6.922, nem nas operações internas (idDest=1).de retorno de Mercadoria</p>	Obrig.	508	Rej.	Rejeição: CST incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<p>depositada em depósito fechado ou armazém geral (CFOP 5.906 ou 5.907)</p> <p><b>Exceção 8:</b> A critério da UF a regra de validação não se aplica para o CST=10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária) em operação interna (idDest=1)</p> <p><b>Exceção 9:</b> A regra de validação não se aplica para o CST=30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária), em operação interestadual (idDest=2) na aquisição de energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre (ACL) com NCM: 27160000</p>				
N12-80	55	<p>Operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEDest=2) e CST constante na relação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50-Suspensão na cobrança do ICMS;</li> <li>- 51-Diferimento na cobrança do ICMS.</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para o CST=50-Suspensão, nas operações com CFOP de conserto ou reparo (CFOP 1915, 1916, 2915, 2916, 5915, 5916, 6915 e 6916), de remessa para demonstração dentro do Estado (CFOP 1912, 1913, 5912 e 5913) ou de Remessa para Industrialização por encomenda (1901, 2901, 5901 e 6901).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p> <p><b>Exceção 3:</b> A critério da UF, a regra de validação acima não se aplica para CST=51-Diferimento em operações internas (idDest=1) quando o destinatário for Pessoa Jurídica (tag:dest/CNPJ).</p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra não se aplica na emissão da NFA-e nas operações internas, a critério da UF.</p>	Obrig.	529	Rej.	Rejeição: CST incompatível na operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual [nItem: 999]

## NA. Item/ICMS para UF de Destino

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
NA15-10	55	<p>Se CST de ICMS = 00 e informado o grupo ICMSUFDest Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino (tag: vICMSUFDest) difere de: <b><math>(vBCUFDest * pICMSUFDest) - (vBC * pICMSInter) * pICMSInterPart (*4)</math></b><sup>1</sup></p> <p><b>Observação 1:</b> Se o resultado do cálculo for menor que zero deverá ser informado o valor "0.00".</p> <p><b>Observação 2:</b> Se existir benefício fiscal no destino, o valor da base de cálculo no ICMS de destino (vBCUFDest) deverá ser informado considerando esse benefício.</p>	Obrig	815	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)
NA17-10	55	<p>Se CST de ICMS = 00 e informado o grupo ICMSUFDest Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente (tag: vICMSUFRemet) difere de: <b><math>(vBCUFDest * pICMSUFDest) - (vBC * pICMSInter) - vICMSUFDest (*4)</math></b></p> <p><b>Observação 1:</b> Se o resultado do cálculo for menor que zero deverá ser informado o valor "0.00".</p> <p><b>Observação 2:</b> Se existir benefício fiscal de redução de base de cálculo no destino, o valor da base de cálculo no ICMS de destino (vBCUFDest) deverá ser informado considerando esse benefício.</p>	Obrig	816	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)

<sup>1</sup> Nota de Rodapé do Manual de Orientação ao Contribuinte (MOC):

(\*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W16-10	55/65	<p>-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)</p> <p>(-) vDesc (id:W10)</p> <p>(-) vICMSDeson (id:W04a)</p> <p>(+) vST (id:W06)</p> <p>(+) vFCPST (id:W06a)</p> <p>(+) vFrete (id:W08)</p> <p>(+) vSeg (id:W09)</p> <p>(+) vOutro (id:W15)</p> <p>(+) vII (id:W11)</p> <p>(+) vIPI (id:W12)</p> <p>(+) vIPIDevol (id: W12a)</p> <p>(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>(+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1</p> <p>(+) vCofins (id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos:</b> Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02):</p> <p>- Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)</p> <p>(-) vDesc (id:W10)</p> <p>(-) vICMSDeson (id:W04a)</p> <p>(+) vFrete (id:W08)</p> <p>(+) vSeg (id:W09)</p> <p>(+) vOutro (id:W15)</p> <p>(+) vII (id:W11)</p> <p>(+) vIPI (id:W12)</p> <p>(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>(+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1</p> <p>(+) vCofins(id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com "3")</p> <p><b>Exceção 3</b> (NT 2013/005 v 1.22): Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e. )</p>	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.

## ZD. Informações do Responsável Técnico

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico  <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF.  <b>Exceção:</b> Esta RV não se aplica para a NFA-e (Nota Fiscal Avulsa emitida no site do Fisco, procEmi=1 ou 2)	Facul.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Se informado CNPJ do responsável técnico: • CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facul.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Se informado o grupo do Responsável Técnico é obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSRT (tag: hashCSRT)  <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF.	Facul.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

## 1. Banco de Dados: Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-50	55	Se operação de saída interestadual (tpNF=1 e idDest=2) e operação com Consumidor Final (indFinal=1) e indIEDest=9: • Acessar Cadastro Centralizado de Contribuinte (Chave: UF do Destinatário, CNPJ do Emitente, cSitCNPJ=10) • Denegar a NF-e se for encontrado registro de bloqueio no CCC <b>Nota:</b> Regra de Validação opcional por UF, conforme Ajuste SINIEF 33/19; <b>Nota:</b> Regra de Validação não aplicável pelas UFs não signatárias, conforme parágrafo 7º da Cláusula sexta, do Ajuste SINIEF 07/05.	Facul.	307	Den.	Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final

## 3. Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3B08-100	55/65	Se Tipo de Emissão da NF-e for 1 (Emissão normal), 6 (Contingência SVC-AN) ou 7 (Contingência SVC-RS): • Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF, Série, Número): o Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004) (NT 2018.001)  <b>Observação:</b> Se cUF(B02) for igual 35(SP) validar também se Tipo de Emissão da NF-e for 2 (Contingência FS-IA), 4(Contingência EPEC) ou 5(Contingência FS-DA).	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: Numeração da NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ

## 5. Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário: • Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5) • IE destinatário não cadastrada (7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada

[...]

(\*7) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, as SEFAZ Autorizadoras que utilizam o CCC para validar o destinatário somente poderão efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.

## 5. Eventos de Cancelamento (NT2018.004)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
*** Banco de Dados: Evento_2					
4P15-30	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Existe evento de Registro de Averbação para Exportação, tpEvento:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 790700 – Registro de Averbação para Exportação</li> </ul> </li> </ul>	Obrig.	939	Rej.	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento de Averbação para Exportação
4P15-34	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Existe evento Financeiro, tpEvento:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 990100 – Registro de Cessão de Parcela de Fat-e por IMF</li> <li>○ 900120 – Transferência de Parcela de Fat-e por IMF</li> <li>○ 900140 – Ativação de monitoramento de parcela de Fat-e informada por ESF</li> <li>○ 900138 – Envio de Parcela de Fat-e para Cobrança Judicial</li> <li>○ 900110 – Recebível em Avaliação</li> </ul> </li> </ul> <p>Exceção: Uma NF-e pode ter vários eventos deste tipo. Permitir o cancelamento se todos os eventos deste tipo tiverem o correspondente evento de cancelamento.</p>	Obrig.	940	Rej.	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento Financeiro

## 6. Validação Inicial da Mensagem no SOAP Header (~~NfeAutorizacao~~, Item 4.1.2 do MOC v7.0, Anexo 1)

Na NT2016.002 houve uma padronização nos nomes dos parâmetros de entrada e saída dos Web Services e algumas outras definições.

Observado que algumas empresas novas, não incluem o parâmetro de entrada “nfeDadosMsg” na mensagem SOAP ou erram a informação do nameSpace. Nesses casos, a SEFAZ Autorizadora retorna o erro “999”, ou algum outro erro na chamada do Web Service.

Criada uma regra de validação específica para facilitar a identificação do erro pela empresa, conforme segue:

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não encontrado o Parâmetro de Entrada na mensagem SOAP “nfeDadosMsg”</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Verificar ausência do parâmetro de entrada do Web Service, ou possível diferença no nameSpace previsto para o Web Service.</p>	Obrig.	242	Rej	Rejeição: Mensagem SOAP inválida

~~O mesmo deve ser feito para os demais Web Services previstos no MOC:~~

- ~~4.2.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (NfeRetAutorizacao);~~
- ~~4.3.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (NfeRecopcaoEvento - Cancelamento);~~
- ~~4.4.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (NfeInutilizacao);~~
- ~~4.5.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (NfeConsulta);~~
- ~~4.6.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (CadConsultaCadastro);~~
- ~~4.7.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (NfeStatusService);~~
- ~~4.8.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (RecopcaoEvento - Carta de Correção);~~
- ~~4.9.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (RecopcaoEvento - Manifestação do Destinatário);~~
- ~~4.10.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service (RecopcaoEvento - EPEC);~~

### DA. Autorização – Área de Dados do Lote de NF-e

Somente é aceita autorização assíncrona da NFC-e se o Lote contiver mais do que uma nota.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GAP03a-3	Solicitação de resposta assíncrona (indSinc=0) para lote com somente 1 (uma) NFC-e	Obrig.	452	Rej.	Rejeição: Solicitada resposta assíncrona para Lote com somente 1 (uma) NFC-e

## 7. Novos códigos de Rejeição

<b>CÓDIGO</b>	<b>MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO</b>
242	Rejeição: Mensagem SOAP inválida
446	Rejeição: Informado CEST inexistente [nltem:999]
452	Rejeição: Solicitada resposta assíncrona para Lote com somente 1 (uma) NFC-e
939	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento de Averbação para Exportação
940	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento Financeiro
307	Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final